

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA Nº 010/2025**

**PROCESSO Nº 016/2025**

Pelo presente Termo Ratifico e Homologo a Dispensa em razão do valor nº 010/2025, nos termos do art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, em conformidade com as justificativas constantes no:

**PROCESSO Nº 016/2025**

**DISPENSA Nº 010/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTAS PERSONALIZADAS COM LOGO INSTITUCIONAL E CARIMBOS AUTOMÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA NAVIRAI/PREV**

Empresa: **BRASIL GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **CNPJ 05.438.405/0001-20**, apresentou proposta vantajosa para o fornecimento do objeto ora contratado, no valor global de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

**DATA DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 16/12/2025**

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR  
DIRETOR- PRESIDENTE DA NAVIRAI/PREV  
CONFORME DECRETO Nº. 061/2024

**RODRIGO MASSUO SACUNO**  
**Prefeito Municipal de Naviraí**

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

**RECURSOS HUMANOS - CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº219/2025**

Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e legais, resolve determinar o seguinte:

Art. 1º Conceder férias a servidora ELIS REGINA MARTINS DA SILVA, lotada no cargo Função de Confiança de Assistente de Controle Interno, no período de 21 a 25 de Janeiro de 2026, e de 05 a 19 de outubro de 2026, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2025.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

Presidente

Matéria enviada por Kleber Junior de Carvalho Pavão

**NAVIRAIPIREV**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 010/2025 PROCESSO Nº 016/2025**

Pelo presente Termo Ratifico e Homologo a Dispensa em razão do valor nº 010/2025, nos termos do art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, em conformidade com as justificativas constantes no:

**PROCESSO Nº 016/2025**

**DISPENSA Nº 010/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTAS PERSONALIZADAS COM LOGO INSTITUCIONAL E CARIMBOS AUTOMÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA NAVIRAIPIREV**

Empresa: **BRASIL GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **CNPJ 05.438.405/0001-20**, apresentou proposta vantajosa para o fornecimento do objeto ora contratado, no valor global de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

DATA DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 16/12/2025

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA

**PREFEITURA**  
**RATIFICAÇÃO – 01 – SESSÃO 01**  
**PROCESSO Nº 169/2025**  
**CREDECNIAMENTO Nº 008/2025**

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº **052/2025**, nos termos do Artigo 79, da Lei Federal nº. 14133/2021 e Decreto Municipal nº 145/2025, tendo como **OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA ATUAR NAS OFICINAS DE: BALLET NÍVEL I, VIOLÃO NÍVEL I, TEATRO, JAZZ, STREET DANCE, EXPRESSÃO E MOVIMENTO, MÍDIA SOCIAL, CORAL, VIOLÃO NÍVEL II, DESENHO, BALLET NÍVEL II, CAPOEIRA E GRAFITE DO PROJETO CIRANDA EN' ARTE, EM ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/ MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 018/2025.**

**Data da Ratificação: 04/12/2025**

**Empresas Credenciadas:**

- 1º EDIVANIA FRANÇA LEITE – MEI – CNPJ 22.189.860/0001-58;
- 2º JORGE LUÍS NEVES MARTINS – MEI – CNPJ 51.111.699/0001-06;
- 3º JAYNE RAMALHO DA SILVEIRA NEUHAUS – MEI – CNPJ 54.030.330/0001-59;
- 4º FABÍOLA DE OLIVEIRA – MEI – CNPJ 24.701.932/0001-20;
- 5º WELLINGTON CORREIA CIDREIRA – MEI – CNPJ 61.104.367/0001-40;
- 6º FRANK VITORINO ROMERO – MEI – CNPJ 54.022.089/0001-16;
- 7º EDILAINÉ CAMILO – MEI – CNPJ 55.042.236/0001-82.

**PATRÍCIA ANDREA ENCISO DUARTE**

Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas

Conforme Decreto nº 177/2025